Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
20/05/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 20/05/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 964 , DE 2025.

(Proponente: Vereador Edson Souza/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando que os alunos que cursam o Pré-Vestibular Popular Gratuito da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE sejam contemplados com o benefício do meio passe no transporte público de Cascavel, durante o período do curso.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de maio de 2025.

Edson Souza
Vereador/MDB

Justificativa

Solicitamos junto à TRANSITAR a inclusão dos alunos que cursam o Pré-Vestibular Popular Gratuito da UNIOESTE nos beneficiários do meio-passe no transporte público de Cascavel, tendo em consideração que o curso em questão se constitui como uma política pública que visa democratizar o acesso a universidade, garantindo que alunos de escolas públicas possam se preparar e disputar vagas em universidades públicas.

Considerando que grande parte dos alunos do Pré-Vestibular Popular Gratuito da UNIOESTE pertence a famílias de baixa renda e depende do transporte público para frequentar as aulas, a inclusão no benefício do meio-passe representa uma medida de equidade social.

Ao reduzir os custos com deslocamento, o meio-passe possibilita maior frequência e permanência dos estudantes no curso, fortalecendo uma política pública que busca ampliar o acesso ao ensino superior e combater as desigualdades educacionais.

Portanto, essa solicitação visa assegurar condições mais justas e acessíveis para que esses jovens possam alcançar seus objetivos acadêmicos e profissionais.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA